



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo preliminar tem como objetivo apontar a solução que melhor atende ao interesse da Administração Pública em face da atual demanda da Guarda Civil Municipal, está que utiliza hoje armas que foram compradas a quase 10 anos.

Esta análise baseia-se no Plano Estratégico de Aquisições de PCE (*Produtos Controlados pelo Exército*) e de uso Restrito, este firmado em outubro de 2023, pela Secretária de Segurança Pública e enviado e aprovado pelo Comando de Exército.

2. OBJETO

Aquisição de armas de fogos tipo pistolas 9mm.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente processo tem como finalidade a aquisição de armas de fogo mais modernas, potente, e com uma maior tecnológica, das que são utilizadas hoje por nossa corporação.

Sendo assim com a possibilidade de um melhor enfrentamento da violência, esta que vem crescendo cada dia mais no nosso município, junto com a nossa população. Segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Censo realizado em 2022, a nossa população chegou a 56.497 pessoas, o que representa um aumento de 15,55% em comparação com o Censo de 2010.

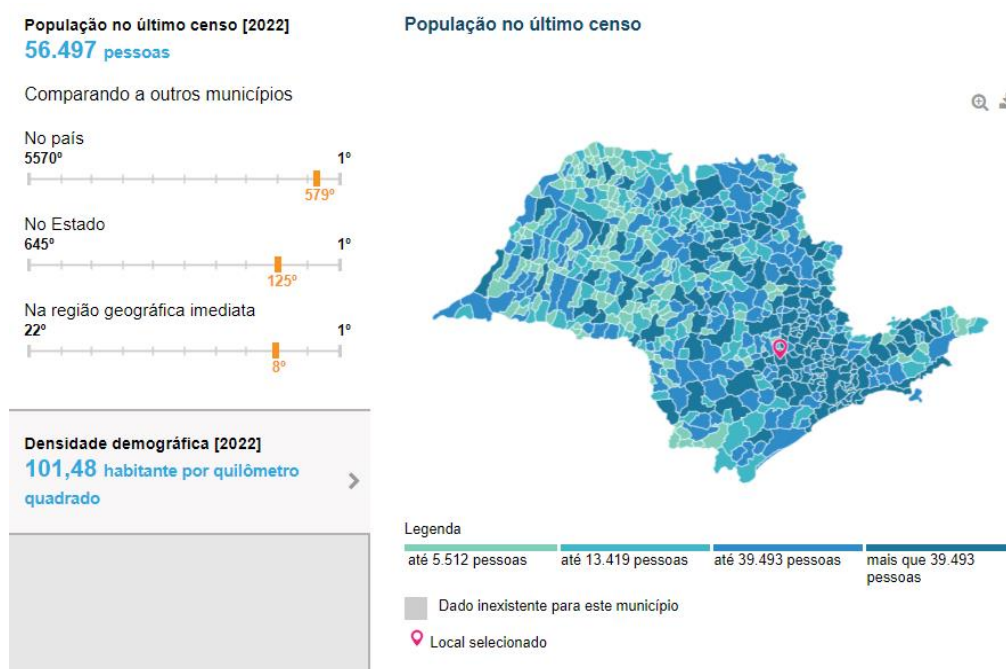


Figura 1 - Censo 2022 do IBGE; <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/porto-feliz/panorama>



Cada vez mais o crime organizado tem se potencializado, agregando pessoas, e aumentando progressivamente a violência, os criminosos tem em seu poder e empregam armamentos com alto poder de fogo. Nossa cidade já passou por diversos episódios criminalidade, como diferentes tipos de crime, tais como tráfico de drogas, assaltos a banco com explosões de caixas eletrônicos, roubos de carga, assaltos a casa, chácaras e condomínios, estes que comprovam que o crime esta cada vez mais organizado e poderoso.

4. ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Para o presente objeto, certifica-se sim que houve contratações anteriores. Tendo como ponto de partida a exigencia na nossa Administração a padronização de todas as nossas armas de fogo e PCE's e a necessidade da substituição das armas utilizadas por nossos agentes, estas que estão obsoletas e muito utilizadas.

- Processo n.º 5020/2013 - Pregão Presencial n.º 112/2013.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação em sentido estrito estarão devidamente enumerados no Edital de licitação, no Termo de Referência e demais anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas de uma perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega do objeto na sede da GCM, Rua Santa Cruz, 646 Vila Alcalá conforme especificações, prazo constantes no Edital e seus anexos, comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6. ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

A aquisição se justifica ainda pela necessidade de prover a Guarda Civil Municipal adequados instrumentos para que continue exercendo seu papel no enfrentamento à criminalidade. Consequentemente se faz a segurança pública eficiente se as ferramentas de uso essenciais no combate direto a violência estiverem adequadas as demandas enfrentadas por agentes de segurança.

Para que a Guarda Civil Municipal esteja apta a cumprir as suas funções, é imprescindível que o órgão esteja devidamente constituído de recursos humanos treinados e bem equipados. Um equipamento completo, eficiente e de qualidade, significa não só o êxito das missões, como também a proteção da vida do agente de segurança.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Serão entregues na unidade da GCM, conjuntos contendo armamento Pistolas 9mm, inclusas todas as peças (arma com pelo menos 3 carregadores, bem como acessórios, kit de manutenção, limpeza e maleta de transporte). As pistolas só serão recebidas, constando



também manual de utilização das pistolas, contendo neste sua garantia e/ou vida útil, bem como demais informações indispensáveis ao correto uso do armamento.

8. ESTIMATIVA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO

A metodologia utilizada na realização das pesquisas de preços teve como orientação os critérios elencados na Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, a qual dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratações de serviços em geral, a pesquisa de preços:

Art. 5º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico,

<http://paineldepocos.planejamento.gov.br>;

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

Assim, o custo total para aquisição das pistolas foi estimado em R\$ 543.866,67 (Quinhentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), valores obtidos durante pesquisa de preços com fornecedores.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Tendo em vista que a pretensa contratação deverá ser atendida por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificada.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A aquisição de Pistolas calibre 9 mm é autônoma e prescinde de contratações correlatas ou interdependentes.



11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Entretanto temos como atual argumento de que o modelo de arma escolhido é o único que possui características e necessidades específicas que atende às demandas da nossa corporação, as quais requerem um armamento com maior grau de segurança, precisão, confiabilidade e leveza. Grande parte das atividades dos nossos agentes de segurança é realizada em ambientes abertos, o que demanda considerável nível de atenção e cuidado no momento de utilização da força para reprimir possíveis conflitos. Esses parâmetros somente são atendidos pelas pistolas da marca Glock. O diferencial das pistolas Glock dá-se por serem armas muito confiáveis que dificilmente apresentam problemas de funcionamento e, principalmente, ao seu sistema de segurança patenteado, denominado de sistema de segurança e funcionamento do tipo “Safe Action” (ação segura) contra disparos acidentais e negligentes, eliminando a possibilidade de disparos causados por queda, forte impacto e manuseio indevido. O mecanismo de funcionamento criado pela Glock (Safe Action), único no mundo, é um sistema composto de três travas com operação independente, que sequencialmente são desativadas quando o gatilho é acionado e automaticamente ativadas quando o gatilho é liberado. A primeira trava encontra-se no próprio gatilho, uma lingueta que só permite o curso do gatilho quando este é pressionado pelo dedo do operador no momento do tiro. A segunda trava é a do percussor, sendo este liberado após o acionamento total do gatilho, permitindo, assim, o disparo. A terceira trava evita o disparo acidental por forte impacto do armamento. Assim, a pistola Glock, mesmo com munição na câmara, não pode efetuar disparos acidentais, pois o mecanismo de disparo apenas é “engatilhado”. As pistolas Glock são reconhecidas pela segurança no manuseio e confiabilidade do seu funcionamento, sendo que o mesmo não podemos afirmar das fabricantes nacionais. As pistolas nacionais vêm constantemente apresentando falhas de segurança em seus projetos, ocasionando disparos acidentais, rajadas descontroladas provocando inseguranças em seus operadores. O sistema de funcionamento das pistolas nacionais, tem excessivo número de peças, as travas de segurança externas e a baixa qualidade são os principais fatores determinantes para as falhas ocorridas, por isso não atendem às necessidades desta corporação, pois trabalham em ação simples, o que as tornam bastante sensíveis e suscetíveis a disparos acidentais. Ademais, são armas pesadas e voltadas a atender principalmente às Forças Armadas Brasileiras.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Guarda Civil Municipal padronizou os armamentos, especificando os modelos de armas de fogo, munições e PCE's, a serem adotadas no âmbito da GCM, o que justifica atender a necessidade de padronização da instituição, este que está descrito no nosso último Plano Estratégico de Aquisições de 2023.

13. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Os benefícios advindos da presente aquisição serão encontrados na melhoria das condições de trabalho para nosso efetivo, este que são empregados em situações inusitadas e, geralmente, adversas. Portanto, se faz necessário equipar os nossos agentes de segurança com Pistolas calibre 9mm novas, estas que seriam armamento adequado que lhes permitam



desenvolver suas atividades com segurança e confiabilidade, resguardando e garantindo sua integridade física e uma melhor prestação de serviço à sociedade, e também assim diminuindo os riscos de acidentes a terceiros pela falta de materiais apropriados no desempenho de suas atividades. Assim sendo, esta aquisição consiste em um passo importante para otimizar os trabalhos desenvolvidos pela Guarda, além de ser uma das premissas fundamentais da nossa Administração Pública.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impactos ambientais significativos resultantes da aquisição pretendida.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta aquisição encontra sua viabilidade justificada e exposta neste documento, tendo em vista, também, que se encontra plenamente abarcada pelo nosso planejamento estratégico.